

Lei nº 208/2023 de 18 de dezembro de 2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO SOL NASCENTE NO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GO”**

O PREFEITO DE SÃO DOMINGOS GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SOL NASCENTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.887.953/0001-07, com sede na Fazenda antiga Jacu - Mucambo no Município de São Domingos-GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

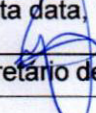
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO, AOS 18 DE
DEZEMBRO DE 2023.



CLEITON GONCALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no “PLACARD” de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 18/12/2023.



Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

02/ 02/ 2024
R